



JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 231 /2023

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Tomaz Augusto

Saís das Sessões em 22/11/2023

2.º Secretário

Egrégio Plenário,

O presente projeto de lei, que ora apresento ao elevado e criterioso exame de Vossas Excelências, bem como deliberação do plenário, têm como objetivo homenagear à memória do Vereador Geraldo Tomaz Augusto – Geraldão, atribuindo seu honrado nome ao prédio público “Terminal Estudantes”.

Nascido em 22 de setembro de 1953, em Presidente Bernardes, interior de Minas Gerais, filho de Raimundo Glicério Augusto e Maria da Boa Morte Augusto. Mudou-se para Mogi das Cruzes aos 15 anos de idade, onde se dedicou ao trabalho e ao estudo, quanto para a Igreja Católica, já que sonhava em se tornar Padre.

Desde jovem, exerceu diversas profissões: foi lavrador, ajudante de pedreiro, vendedor, feirante, operário, educador, advogado, parapsicólogo clínico e Vereador, este último exercido entre os anos 2008 e 2011.

Geraldão, como carinhosamente era conhecido, realizou muitos trabalhos sociais, tendo sido líder religioso e comunitário na região de Braz Cubas, e, em sua trajetória se destacou também, pela defesa e divulgação de pastorais, em especial aos temas afrodescendentes.

Um momento marcante de sua vida pública, foi a aprovação do Decreto Legislativo nº 54/2010 de sua autoria, em que se criou a Outorga da Medalha Zumbi dos Palmares, que homenageia 7 personalidades que se destacaram em ações contra a discriminação racial e na defesa dos princípios constitucionais fundamentais e de promoção da inclusão social sem preconceito,

Outro momento marcante de sua vida, foi sua ordenação como “Diácono Permanente” realizada pelo Bispo Diocesano de Mogi das Cruzes, Dom Pedro Luiz Stringhini, no ano de 2020.

Geraldo também era um amante da música e fez parte da banda “Nova Geração”, juntamente com seu irmão Antônio. Geraldão tocava violão,



pandeiro, atabaque e percussão, e se apresentava frequentemente em festas católicas no Município e região, além de ser compositor de músicas religiosas.

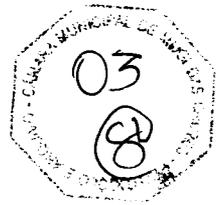
Pai de cinco filhos, Cleusa Aparecida Augusto Oliveira, Claudineia Maria Martins Augusto dos Santos, Paulo Ferreira dos Santos Marciano, Viviane de Fátima Augusto Hipólito e Patrícia Martins Augusto Fernandes, frutos de seu primeiro casamento. Geraldo deixou a viúva Vera Lúcia Jordano Augusto, com que se casou em 1994.

Geraldo Tomaz Augusto, teve sua vida pautada nos estudos e na generosidade com o próximo, deixou um grande legado em Mogi das Cruzes na luta pela igualdade racial e em prol da inclusão social.

Diante do exposto, conto com o voto de todos os Ilustres Colegas Parlamentares, do Egrégio Plenário desta Casa de Leis Mogiana, para aprovação do presente projeto.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 22 novembro de 2023.


Prof. EDUARDO HIROSHI OTA
Vereador - PODEMOS



PROJETO DE LEI Nº

231 /2023

(Dispõe sobre denominação de prédio público)

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes decreta:

Art. 1º. Fica denominado como Vereador Geraldo Tomaz Augusto – “Geraldão”, o “Terminal Estudantes”, no Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 22 de novembro de 2023.

Prof. EDUARDO HIROSHI OTA

Vereador – PODEMOS



04
f

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ref: Projeto de Lei nº 231/2023.

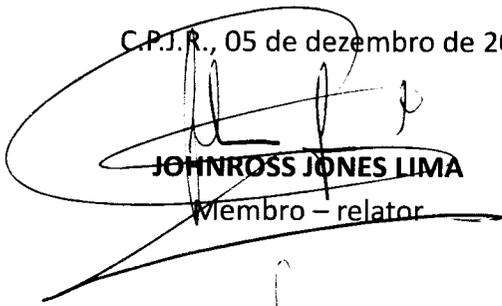
Autoria: Vereador Eduardo Hiroshi Ota

Assunto: Denominação de prédio público ("Terminal Estudantes") em "Vereador Geraldo Tomaz Augusto" ("Geraldão")

À **Procuradoria Jurídica**,

Nos termos do § 1º, inciso I, do artigo 38 da Resolução nº 05/2001, com as alterações da Resolução 034/19 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes), solicito exarar parecer no prazo regimental, sobre as questões jurídicas da presente propositura.

C.P.J.R., 05 de dezembro de 2023.


JOHNROSS JONES LIMA

Membro - relator

De acordo,


FERNANDA MORENO DA SILVA

Presidente